

vidades 2.077 e 2.076, Fontes 1.501 e 1.752, Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.51.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal
EDSON LUIS DE MELO DEPIERI – Representante Legal da Contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.706/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, representada pelo Senhor MATHEUS LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, CPF nº 006.672.592-52.
CONTRATADA: OMEGASUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.511/0001-10, representada por ENOQUE ARAÚJO MOREIRA, CPF nº 433.968.012-53.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de Dados – Tecnologia Internet Fibra Ótica, com velocidade de 800 MB dedicado, visando atender à necessidade de conectividade estável e de alta performance durante o 8º Festival da Farinha, no Complexo Esportivo de Cruzeiro do Sul/AC.
VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro de 2026, contado a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 07
Funcional: 2.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.501
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: MATHEUS LIMA DE SOUZA – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças
ENOQUE ARAÚJO MOREIRA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 179/2025
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 092/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal, CPF nº 308.778.812-00.
CONTRATADA: LÍDER AUTOPOSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.301.191/0001-11, representada por DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 612.444.902-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2025, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10), mantidas todas as condições originalmente pactuadas. VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses, estendendo-se até 26 de fevereiro de 2027. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 387.710,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão 02 – Projeto/Atividade 2.009 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 03 – Projeto/Atividade 2.005 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 06 – Projeto/Atividade 2.005 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 07 – Projetos/Atividades 2.007 e 2.008 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Projeto/Atividade 1.044 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 08 – Projetos/Atividades 2.016 e 2.013 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 09 – Projetos/Atividades 2.018 e 2.017 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 10 – Projetos/Atividades 2.012 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.019 – Fontes 1.501 e 1.720 – Elemento 3.3.90.30; 2.072 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.075 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 1.041 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.020 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.021 e 2.078 – Fontes 1.501 e 1.751 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 11 – Projetos/Atividades 2.028, 2.029, 2.030 e 2.080 – Fontes 1.540, 1.550 e 1.500 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 12 – Projeto/Atividade 2.078 – Fontes 1.501, 1.708, 1.720 e 1.750 – Elemento 3.3.90.30; 2.034 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.036 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.046 – Fontes 1.501 e 1.706 – Elemento 3.3.90.30; 2.038 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.039 – Fontes 1.501 e 1.669 – Elemento 3.3.90.30; 2.040 – Fonte 1.669 – Elemento 3.3.90.30; 2.052 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30;

1.025 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.053 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.054 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; 2.043 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 2.045 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 2.049 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 1.023 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 2.041 – Fonte 1.660 – Elemento 3.3.90.30; 2.044 – Fontes 1.600 e 1.669 – Elemento 3.3.90.30; 2.051 – Fontes 1.600 e 1.661 – Elemento 3.3.90.30; 2.047 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 15 – Projeto/Atividade 2.079 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 16 – Projeto/Atividade 2.077 – Fontes 1.501 e 1.752 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 17 – Projetos/Atividades 2.066 e 2.067 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA – Representante legal da contratada

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
“Dispõe sobre desligamento de servidor”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais,
Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 02 de fevereiro de 2026,
RESOLVE:
Art.1º – Proceder o desligamento a pedido da servidora o Senhor JOHN WISLEY JAFURI MAIA, Agente Administrativo, do Contrato de Trabalho nº 061/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.
Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e Cumpra-se Epitaciolândia/AC, 27 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEIRURA MUNICIPAL DE EPITACIOLANDIA-AC

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município. Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 19 de fevereiro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidora Rizonete Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal desta prefeitura, desde 01/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/03/2026 a 29/05/2026, referente ao período aquisitivo do quinquênio 01/03/2020 a 28/02/2025.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Epitaciolândia/AC, 27 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 171, de 27 de fevereiro de 2026
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Sérgio Lopes de Souza, Cargo ou Função: Prefeito. O(a) referido(a) participará da I Assembleia Geral Ordinária da AMAC – 2026, em Rio Branco – Ac, no dia 27 de fevereiro de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Epitaciolândia/AC, em 27 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-AC

EDITAL Nº. 007/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA EM SUBSTITUIÇÃO

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de substituir cargos em vacância, para atendimento dos serviços essenciais,

C O N V O C A E M S U B S T I T U I Ç Ã O:

Os CANDIDATOS APROVADOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre, relacionado no anexo I deste edital, obedecida a ordem classificatória final, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, para promover a assinatura dos respectivos contratos, nos seguintes termos:

Art. 1º – A contratação será efetuada na Secretaria Municipal de Administração de Epitaciolândia, situada na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Aeroporto, nesta cidade de Epitaciolândia –Ac. Fone para contato (068) 99259-1626, no horário das 07h00 às 13h00, no prazo de 05 (Cinco) dias, devendo o candidato comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar no prazo acima mencionado, a documentação seguir especificada:

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Identidade (original e uma cópia);

CPF (original e uma cópia)

Título Eleitoral (original e uma cópia);

Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista (original e uma cópia), para candidato do sexo masculino;

Pis ou Pasep (original e uma cópia), no caso já ter sido empregado;

Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação e páginas de contratos);

Documento que comprove estar habilitado para o exercício da profissão, de acordo com cada cargo. (conforme especificado no anexo I do Edital nº. 001/2025)

Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (original e uma cópia);

Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

Declaração de Antecedentes (Cível e Criminal);

Declaração de que não acumula cargos públicos (art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal) – (modelo fornecida pela prefeitura/reconhecida em cartório);

Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

Atestado admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 2º – O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a contratação na data determinada, será automaticamente desclassificado.

Art. 3º – As desistências de candidatos aprovados para o provimento dos cargos se darão de modo expresso e formal.

Art. 4º – Qualquer informação adicional será prestada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Epitaciolândia – Ac, 25 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ANEXO I

Relação por cargo, dos candidatos convocados para contratação em substituição:

Assistente Educacional

Classificação	Nome	PNE
23	Eliete Moura dos Santos	Não
24	Glezione Sabedra da Silva	Não
25	Joscivagma Oliveira de Souza	Não
26	Robson Roque da Silva	Não
27	Glaucia Pereira de Freitas Morais	Não
28	Eleomara Araújo da Silva	Não

Mediador

Classificação	Nome	PNE
37	Norberto Meira Neto	Não
38	Adelcinei Gomes Firmino	Não
39	Deuvanice da Silva Ferreira	Não
40	Elizangela Dias de Azevedo	Não

Epitaciolândia – Ac, 26 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica A C P P QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.828.084/0001-33, denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, o acréscimo equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 039/2025, com base na Lei n.º 14.133/2021, constitui objeto do presente Contrato, Contratação de serviços técnicos automotivo especializado manutenção preventiva e corretiva, através de serviços de reparos, assistência mecânicas, elétricas, bombas, bicos injetores, retífica, montagem e usinagem de motor, com o fornecimento de peças para veículos de médio e grande porte de diversas marcas e modelos da Prefeitura Municipal de Feijó – Acre